

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**RESOLUÇÃO COMUMA 111/2015**

**Trata da liberação de recursos do FMA.**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do gestor do Fundo municipal de Meio Ambiente – FMA;

Considerando a decisão unânime do colegiado em reunião extraordinária realizada em 12 de março de 2015;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMA, para pagamento das despesas relativas a participação do Secretário José Divino da Rosa Oliveira, na reunião CONAMA e ANAMA em Brasília/DF nos dias 16 a 20 de março de 2015.

Art. 2º Visando o cumprimento desta resolução autoriza a transferência dos valores necessários para cumprimento desta destinação da dotação 574-6 e 825-7, para arcar com estas despesas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Charqueadas, 12 de março de 2015.

**Alberto Farias Pinheiro**

**Presidente**

**Registre-se e Publique-se em \_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**